

**CRESM**

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy



**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 46-66 do item (16) do processo de compras nº **090/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2024.

**FRANCIELE CARVALHO FALEIRO**

Supervisora de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia